



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0408/SMS/2026

Araguari, 18 de fevereiro de 2026

Ao Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
DD Prefeito Municipal
Araguari - MG

ASSUNTO: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 10/02/2026 REQUERIMENTO(S): 330/2026 OFÍCIO: 345/2026

ASSUNTO(S): *Solicita informações referentes ao sistema de sobreaviso médico nas unidades de saúde*

Vereador(es) autoria: **GIULLIANO SOUSA RODRIGUES**

Diante do solicitado, informo que não existe sistema formal de sobreaviso médico instituído no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município.

A organização dos serviços de saúde municipais observa as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. Nos termos da referida normativa, a Atenção Primária à Saúde (APS) deve ser estruturada com base em equipes multiprofissionais responsáveis por território adstrito, com funcionamento em horários previamente definidos, assegurando acesso ordenado, vínculo, continuidade do cuidado e coordenação da atenção.

A PNAB não prevê a obrigatoriedade de instituição de regime de sobreaviso médico nas Unidades Básicas de Saúde, sendo a assistência fora do horário regular de funcionamento organizada conforme a Rede de Atenção à Saúde, especialmente por meio da Rede de Urgência e Emergência, que no município conta com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e demais pontos de atenção regulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressalta-se que o município mantém a organização da assistência conforme os princípios da universalidade, integralidade e equidade, garantindo atendimento à população dentro das normativas federais vigentes e da capacidade orçamentária e organizacional do ente municipal.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072
Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por THEREZA CHRISTINA GRIEP, Data: 19/02/2026 16:24

Código: 331621f5-55dd-4cd1-b7a3-7d16cad0bec2



DATA: 11/02/2026
PARA: SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Hamilton Tadeu de Lima Junior
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Araguari

Ofício n. 345/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 330/2026, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, que preste as seguintes informações:

1. Se existe sistema de sobreaviso médico na unidade de saúde do município;
2. Em caso positivo, como funciona esse sistema de sobreaviso;
3. Quais médicos integram atualmente a escala de sobreaviso;
4. Quais os dias e horários em que o sobreaviso é realizado.

Tal solicitação tem por objetivo garantir a transparência dos serviços públicos de saúde e o correto esclarecimento à população sobre o atendimento disponível no município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
em: 10/02/2026
HORÁRIO: 14:30
Secretaria de Governo